

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	61		61		61	24	4	28	3
			12	0		0		0		0		
			11	4		4		4		0		
	B		10	7		7		7		0		
			9	6		6		6		0		
			8	6		6		6		0		
	A		7	11		11		11		0		
			6	1		1		1		0		
			5	0		0		0		0		
			4	5		5		5		0		
			3		5	5		5		0		
			2		4	4		4		0		
			1		8	8	7	15		0		
TOTAL ANALISTA			101	17	118	7	125	24	4	28	3	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	98		98		98	31	7	38	9
			12	2		2		2		0		
			11	2		2		2		0		
	B		10	20		20		20		0		
			9	8		8		8		0		
			8	9		9		9		0		
	A		7	13		13		13		0		
			6	3		3		3		0		
			5	3		3		3		0		
			4	15		15		15		0		
			3		4	4		4		0		
			2		6	6		6		0		
			1		10	10	7	17		0		
TOTAL TÉCNICO			173	20	193	7	200	25	7	38	9	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13			0		0			0	
			12			0		0		0		
			11			0		0		0		
	B		10			0		0		0		
			9			0		0		0		
			8			0		0		0		
	A		7			0		0		0		
			6			0		0		0		
			5			0		0		0		
			4			0		0		0		
			3			0		0		0		
			2			0		0		0		
			1			0		0		0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			274	37	311	14	325	49	11	66	12	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.